



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Mocão N° 105 /13
De Aplauso

“Moção de Aplauso pelos 100 anos de Fundação da Escola Estadual José Gabriel de Oliveira.”

Considerando-se que, a Escola Estadual José Gabriel de Oliveira no dia 25 de Março de 2013 vai completar 100 anos de instalação em nosso município;

Considerando-se que, no mesmo ano de sua morte, 1938, o patrono José Gabriel de Oliveira e Souza recebeu homenagem póstuma com o Decreto de 14/12/1938, que alterou o nome da escola, construída a partir de sua iniciativa, de "Grupo Escolar" para "Grupo Escolar José Gabriel de Oliveira";

Considerando-se que, o nome do patrono José Gabriel de Oliveira e Souza não foi escolhido ao acaso, mas sim por ser um importante nome da política barbarensense e do ideal republicano no Município;

Considerando-se que, A data do decreto de criação do Grupo Escolar de Santa Bárbara é de 19/02/1913. E suas atividades educacionais “iniciaram no dia 29/03/1913”.

Considerando-se que; o prédio que sediará o Grupo Escolar "Jose Gabriel de Oliveira" foi construído ao longo de 10 anos, entre 1901 e 1913, durante o período da Primeira República (1889-1930):

Considerando-se que, a Escola conta hoje com 720 alunos, 40 professores e 12 funcionários e o centenário é algo especial, tanto para a comunidade escolar como para a comunidade barbarensense;

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, **Moção de Aplauso** Escola Estadual José Gabriel de Oliveira pela comemoração dos 100 anos de fundação:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste manifesta **APLAUSO** Escola Estadual José Gabriel de Oliveira pela comemoração dos 100 anos de fundação na pessoa de sua Diretora Sr.^a Márcia do Carmo da Silva Andrade”.



(Fls. 2 – Requerimento nº 105/13)

Requeiro, outrossim, que cópia desta manifestação seja encaminhada ao mesmo tempo à direção da Escola no Endereço: Av. de Cillo, 67 - Centro, Santa Bárbara D Oeste, 13450-041 ”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de fevereiro de 2013.

CELSO ÁVILA



-vereador-